



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2017

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.07.020-08.244.0300.2034-3.3.90.36.00 – 265/100

SÍNTESE DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura, eu, _____, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Cordinburgo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A responsável pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou a necessidade da locação de imóvel, para desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A presente dispensa para locação do imóvel justifica-se tendo em vista que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social não dispõe de espaço físico adequado para desenvolvimento das oficinas/cursos do Serviços de Convivência e Fortalecimento.

No caso vertente, a locação do imóvel em apreço será destinado à utilização específica, este que atende, de forma incontestável, as finalidades precípuas da Administração. Não bastasse, as características do imóvel e sua localização acarretam verdadeira hipótese onde há inviabilidade de competição em razão de ser o único imóvel no Município com condições de instalação imediata da respectiva Secretaria, possuindo dimensão necessária exata para seu funcionamento, sem necessidades de novos investimentos. Por outro lado, o preço é compatível com o preço de mercado conforme se faz prova a avaliação que faz parte integrante deste Processo.

DECIDE:

DETERMINAR ao Setor de Licitação que promova a formalização de processo de **Dispensa** de licitação, na forma do disposto no art. 24, “X”, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de imóvel, localizado no encontro da Rua Coronel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

Geraldino Rocha e Praça Frei Sonfonias, neste Município, destinado ao desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito;

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cordinho, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MAURICIO GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

REQUISIÇÃO de : Execução de Serviço Execução de Obra Compra X Locação de imóvel	Setor Requisitante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Aplicação/Justificativa: Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VALOR	VALOR TOTAL MENSAL
01	Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, neste Município, sendo composto de: a) Sala comercial de 100m ² com banheiro, com acesso pela Rua Coronel Geraldino Rocha, nº. 260 b) Sala comercial de 56m ² com banheiro, com acesso pela Praça Frei Sonfonias, nº. 236.	600,00 400,00	1.000,00

Data: 02/01/2017

Assinatura do Resp. pelo Setor Requisitante

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas telefônicas e pesquisa em sites oficiais governamentais na internet, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data: 02/01/2017

Assinatura do Responsável

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº 02.07.020-08.244.0300.2034-3.3.90.36.00 - 265/100

Data: 02/01/2017

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

NOTA TÉCNICA JURÍDICA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo a locação de imóvel destinado ao desenvolvimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no preceituado art. 24, X, da Lei Federal nº. 8666/93, porque consta dos autos justificativa da Comissão Permanente de Licitação quanto à localização do referido imóvel, que condicionam sua escolha, além de laudo da Comissão de avaliação da Prefeitura, que concluíram que o preço ofertado é compatível com os valores de mercado no município de Cordinburgo.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, o que procuramos em sede de parecer jurídico, foi traçar o quadro jurídico a que está inserida a questão, para que o administrador, que tem competência administrativa para licitar ou contratar diretamente via inexigibilidade/dispensa de licitação, tenha elementos técnico-jurídicos, aos quais acrescerá os elementos técnico-administrativos, para pautar a sua decisão.

Cordinburgo, 02 de Janeiro de 2017.

**RAIMUNDO ALVES DE JESUS
OAB/MG nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017 DISPENSA DE N.º 004/2017

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Pe. José Maurício Gomes, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que o imóvel é o que se adequa à necessidade da administração.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos anexos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Executante: Marta Helena Pereira de Lima Almeida

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Cordisburgo, 02 de Janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 004/2017

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR MENSAL R\$
Marta Helena Pereira de Lima Almeida	1.000,00

Cordinho, 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
Prefeito Municipal